



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6108/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6037, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E LEI Nº 6080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

14/03/2013

Observações

Projeto: 20/13 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 15/13 |
| P.L. Nº | 20/13 |
| Publ.: | 15/03/13 |

LEI Nº 6.108 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender os Programas Sociais, fica acrescida a Ação 1077 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, no Programa 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender os Programas Sociais, fica acrescida a Ação 1077 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

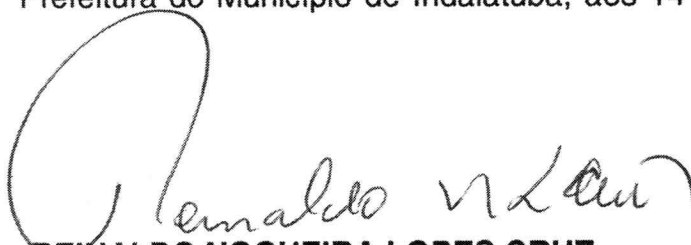
| | |
|-------------------------------------|--|
| 01 | Prefeitura Municipal de Indaiatuba |
| 01.06 | Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social |
| 01.06.02 | FMAS – Fundo Munic. de Assistência Social |
| 01.06.02.08 | Assistência Social |
| 01.06.02.08.244 | Assistência Comunitária |
| 01.06.02.08.244.0010 | Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender os Programas Sociais |
| 01.06.02.08.244.0010.1077 | Aquisição de Equipamentos para o Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social |
| 01.06.02.08.244.0010.1077.4.4.90.52 | Aplicações Diretas |
| | R\$ 107.000,00 |

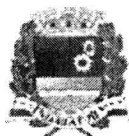
Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 96.000,00, de recurso Federal através do Contrato de Repasse nº 0259.984-64/2008 firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia e no valor de R\$ 11.000,00 do Superávit Financeiro de 2012.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de março de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

| | | | | | | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|
| Inicial | | Alteração | X | Inclusão | | Exclusão |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|

Programa: RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Código do Programa n° 0010

Unidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável n° 01.06.00

Objetivo:
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

Justificativa:
MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

METAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| Metas/Indicadores no Exercício | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Indicadores | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL | ENTIDADES | 22 | 30 |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | FAMÍLIAS | 4.500 | 5.970 |
| PESSOAS CAPACITADAS | PESSOAS | 0 | 70 |
| REFORMA | M² | 294,03 | 294,03 |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UN | 0 | 146 |

| Indicadores | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL | 25 | 27 | 28 | 30 |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | 4.830 | 5.170 | 5.520 | 5.970 |
| PESSOAS CAPACITADAS | 70 | 0 | 0 | 0 |
| REFORMA | 294,03 | 294,03 | 0 | 0 |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | 0 | 0 | 0 | 146 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 3.551.053,05**

Justificativa das Modificações:
REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 1077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSAO SOCIAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DAS SEGUINTE FONTES: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE Nº 0259.984-64/2008 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | | Inclusão | X | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade n° 01.06.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção n° 244

Programa: RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Código do Programa n° 0010

Ações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL

Código n° 1077

| Meta Física | |
|-------------------------|--------------------------|
| Quantidade Total | Unidade de medida |
| 146 | UN |

| Meta por Exercício | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | Meta PPA |
| 0 | 0 | 0 | 146 | 146 |

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 107.000,00 |
|-------------------------------|-----------------------|

| Custo Financeiro por Exercício | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.000,00 |

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE N° 0259.984-64/2008 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | X | Inclusão | | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|--|

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Código do Programa nº 0010

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.06.00

Objetivo

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

Justificativa

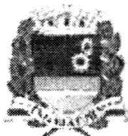
MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

| Metas/Indicadores no Exercício | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Indicadores | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL | ENTIDADES | 28 | 30 |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | FAMÍLIAS | 5.520 | 5.970 |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UN | 0 | 146 |

| | |
|--|-----------------------|
| Custo Estimado do Programa no Exercício | R\$ 965.000,00 |
|--|-----------------------|

Justificativa das Modificações

REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 1077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DAS SEGUINTE FONTES: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE Nº 0259.984-64/2008, FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

| Inicial | Alteração | Inclusão | X | Exclusão |
|---------|-----------|----------|---|----------|
|---------|-----------|----------|---|----------|

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade nº 01.06.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Código do Programa nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL.

Código do Projeto nº 1077

| Meta Física para o Exercício | Unidade de medida |
|------------------------------|-------------------|
| 146 | UN |

| Custo Financeiro para o Exercício | R\$ |
|-----------------------------------|------------|
| | 107.000,00 |

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE Nº 0259.984-64/2008 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.